

HÉLIO ANTÓNIO MAGALHÃES GONÇALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº 1 DO ARTIGO 56º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, FAZ PÚBLICO QUE NA **8ª REUNIÃO ORDINÁRIA** DA JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS, REALIZADA EM **18 DE FEVEREIRO DE 2026**, FORAM APROVADOS OS SEGUINTE ASSUNTOS:

APROVAÇÃO DE ATA

--Ata da 7ª Reunião Ordinária de 04/02/2026.

PROPOSTAS

CERTIFICADO DE ATESTADOS:

--De 04 a 17/02/2026.

LISTA DE AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO:

--Emitidas de 04 a 17/02/2026, no valor de € 24.686,08.

TOLERÂNCIA DE PONTO – CARNAVAL:

--Ratificar a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da autarquia nos dias 16 e 17/02/2026, ao abrigo do despacho da Câmara Municipal de Loures.

PEDIDO DA BANDA RECREATIVA DE BUCELAS:

--Cedência de aparelhagem de som para a realização da comemoração do Dia da Mulher, no dia 08/03/2026.

CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO TOMÁS NOIVO – ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE BUCELAS:

--Autorizar a utilização do auditório para realização de sessão de cinema, no dia 28/02/2026.

Bucelas, 18 de fevereiro de 2026

O Presidente da Freguesia de Bucelas



Hélio António Magalhães Gonçalves dos Santos